



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 203/2025**

Trata-se do Projeto de Lei de nº 203/ 2025 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, o qual se encontra nesta Comissão Orçamentária, na forma regimental para elaboração do parecer.

Referida propositura pretende regulamentar o Planejamento Orçamentário Municipal para o exercício de 2026, compreendendo a administração direta e indireta.

Após análise do presente projeto, cujas propostas minuciosamente estudadas com intuito de obter embasamento técnico, verifica-se que não há objeção quanto ao aspecto financeiro, estando apto sua tramitação, discussão e deliberação plenária.

Quanto as emendas apresentadas pelos vereadores, foram analisadas e acatadas as Emendas Impositivas de nº 01 ao nº 11 do Projeto de Lei nº 203 /2025, não existindo óbice para o prosseguimento e aprovação das proposituras

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL  
**Presidente e Relator**

Adilson Henrique França – PL  
**Vice-Presidente**

Daniele Cristine Galdino Siqueira-REPUBLICANOS  
**Membro**

